

Materia Legislativa - 18/1966

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 1 de Março de 1966

Ementa: Fica expressamente proibida a instalação, na Praça 22 de Janeiro, de quaisquer estabelecimentos comerciais, a não ser nos pavimentos superiores dos edifícios de mais de 2 andares.

